



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, mediante anulação parcial de dotação, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 17 do Regimento Interno, e com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

Art. 1º Fica suplementada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, a seguinte dotação orçamentária:

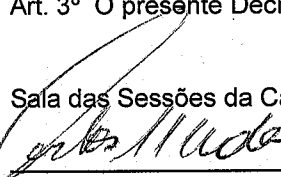
Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.14	Diárias – Civil	R\$ 20.000,00

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.40	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 20.000,00

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 19 de novembro de 2025.


Carlos Alberto Andrade Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 10.147 Pag. 88
Data 21 / 11 / 2025
Visto 

CÂMARA DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, mediante anulação parcial de dotação, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 17 do Regimento Interno, e com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

Art. 1º Fica suplementada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 - Câmara Municipal	2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.14	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 - Câmara Municipal	2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.40	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 20.000,00

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 19 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

#ATO AVISO - Pregão Eletrônico Nº 75/2025

#TEX OBJETO: O Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação do saldo contratual, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de decorações natalinas e correlatas em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidoabreu.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://lcp.cpm.org.br> ou no endereço: Avenida Paraná, nº 03, Centro, CÂNDIDO DE ABREU.

- PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de CÂNDIDO DE ABREU - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato 0800.3554.123 - Ramal: 1014. Fim de Recebimento de Propostas em: 05/12/2025 até às 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 05/12/2025, às 09h00min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://lcp.cpm.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor valor global. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 228.390,51 (duzentos e vinte mil trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

#IDAT 19/11/2025

#ASS: Renato

Carvalho de

Siqueira

#CAR: Agente

de Contratação

AVISO DE LEILÃO 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

A Prefeitura Municipal de CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade LEILÃO EXTRAJUDICIAL, na forma ELETRÔNICO/ONLINE, que será encerrado no dia 16/12/2025 à partir das 10h:00min. Através do Portal www.milanteleiloes.com.br, sendo considerados válidos quaisquer lances feitos a partir da publicação do leilão no respectivo portal até o encerramento do mesmo.

Objetivando a alienação de seus ativos inservíveis/obsoletos: Máquinas, Ônibus, Caminhões, Vans, Automóveis, sucatas veiculares, Peças, equipamentos hospitalares, de informática, mobiliários e demais itens.

Data e local de visitações: De 01/12/2025 à 15/12/2025 das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, exceto finais de semana e feriados; nos endereços indicados no edital de leilão; Condições de pagamento: 100% no ato da arrematação; mais 5% do total referente a comissão do leiloeiro + ICMS (se couber). Demais condições e informações favor acessar o site www.milanteleiloes.com.br ou pelos telefones: 41 3332-6868; 41 99236-3064.

Cleber Elmes Milani - Leiloeiro Oficial - Jucepar 16/283-L

CÂNDIDO DE ABREU - PR, 14 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 76/2025. AMPLA CONCORRÊNCIA. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de decorações temáticas alusivas ao período do natal, bem como fornecimento dos materiais para o Município de Grandes Rios/PR, conforme Termo de Convênio nº 610/2025 da Secretaria de Turismo do Estado do Paraná-SETU. Sessão: 05/12/2025, às 09:00 horas, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BIL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bil.org.br. Edital: no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <http://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações, por favor, ligar (043) 3474-2225.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI 42.418.939/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 16.697,70 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: CIRURGICA JM - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 55.969.512/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 72.892,00 (setenta e dois mil, oitocentos e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: DAC MOVEIS LTDA; 54.181.450/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 12.888,00 (doze mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA; 18.661.759/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 55.640,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 32.158.543/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 32.158.543/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 27.219,97 (vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: JBS OFFICE COMÉRCIO LTDA; 55.063.371/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
ORIGEM: Pregão nº 36/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
CONTRATADO: JBS OFFICE COMÉRCIO LTDA; 55.063.371/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA 625/2025, RESOLUÇÃO SESA 860/2022 E RESOLUÇÃO 1.102/2021
VALORTOTAL: 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí
ANIZO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí